Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas **Gerais - HEMOMINAS**

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

DESPACHO

DESPACHO

A Presidente da Fundação Hemominas, no uso da competência estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto 45.822/2011, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2019, instaurado pela Portaria PRE nº 140/19, com extrato publicado no Disciplina de 10/04/2019, tendo em vista a formalização do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD 10/2019, determina a SUSPENSÃO do processo pelo prazo de duração do ajustamento disciplinar.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2019.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi

– Presidente da Fundação Hemominas

05 1301464 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO: Concede nos termos do parágrafo 4º do art. 31, da CE/89 c/ reda-ção dada pela EC nº 57/03, a serem usufruídas oportunamente, aos

servidores: MASP 1248786-4 MARTA PEREIRA DE ABREU LIMA 03 (três) meses ref. ao 1º QQ, a partir de 01/11/2019. MASP 1377032-6 ROBSON SILVA JUNIOR 03 (três) meses ref. ao 1º

QQ, a partir de 24/11/2019. MASP 1036786-0 LAURA MENDES MASSEO 03 (três) meses ref. ao

MASP 1036786-0 LAURA MENDES MASSEO 03 (três) meses ref. ao 1° QQ, a partir de 26/11/2019. FÉRIAS PRÉMIO – USUFRUTO: Concede o afastamento, nos termos do art. 156 da Lei 869/1952, Decreto. N° 43.285 de 23/04/2003 e Resolução n° 22/2003/SEPLAG, aos servidores: MASP 1187656-2 ANDREIA SOUZA DE PINHO SILVA, por 01 (um) mês ref. ao 1° QQ a partir de 23/12/2019. MASP 1178884-1 CAMILA COUTO VIEIRA, por 01 (um) mês ref. ao 1° QQ a partir de 16/12/2019. MASP 669289-1 CECILIA MARTINS COELHO RANGEL, por 02 (dois) meses ref. ao 2° QQ a partir de 04/12/2019.

MASP 669289-1 CECILIA MARTINS COELHO RANGEL, por 02 (dois) messe ref. ao 2° QQ a partir de 04/12/2019.

MASP 1036967-6 CIPRIANO ARMANDO MILLA ESPINOSA, por 01 (um) mês ref. ao 3° QQ a partir de 16/12/2019.

MASP 1163893-5 ELIANE DE CARVALHO, por 01 (um) mês ref. ao 2° QQ a partir de 16/12/2019.

MASP 1202320-6 JULIANA GONÇALVES TERRA DE AZEVEDO, por 01 (um) mês ref. ao 1° QQ a partir de 16/12/2019.

MASP 1168558-3 LEONARDO ROCHA DE OLIVEIRA NORO-NHA, por 03 (três) messes, sendo 1 (um) mês referente ao 1° QQ e 2 (dois) messe ref. ao 2° QQ a partir de 02/12/2019.

MASP 547331-9, LUCIANA MARIA SILVA por 01 (um) mês ref. ao 1° QQ a partir de 16/12/2019.

MASP 1036804-1 MARIA DE FATIMA MOREIRA DE SOUZA por

MASP 1036894-1 MARIA DE FALIMA MORGARIA DE 36022. pp. 01 (um) mês ref. ao 4º QQ a partir de 26/12/2019. MASP 1368915-3 POLYANE AVELAR REZENDE por 03 (três) meses ref. ao 1º QQ a partir de 02/12/2019. MASP 1036896-7 ROSANA HELENA PINTO SOUSA por 01 (um) mês ref. ao 4º QQ a partir de 16/12/2019. MASP 1158429-9 ROSANA LOPESpor 01 (um) mês ref. ao 2º QQ a partir de 16/12/2019.

partir de 16/12/2019. ABONO DE PERMANÊNCIA:

Concede abono de permanência, nos termos do §19º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, à servidora: MASP 1201519-4 MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA, a partir de

Luciana Walewska Cardoso Assunção

05 1301082 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso
das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial № 1479 de
24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos
termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, para fins de regularização funcional, os(as) servidores(as): RAFAELA CABRAL GONÇALVES FABIANO, MASP 1356342-4, lotado(a) no(a) HJXXIII, Efetivo,
MED III-C, Medico Especialista em Clinica Medica, a partir da
data de 22/11/2019, para o MGT, Admissão 1. WALTER ANTONIO
PEREIRA, MASP 1039148-0, lotado(a) no(a) HJXXIII, Efetivo, MED
V-C, Medico Cirurgiao Geral, a partir da data de 22/11/2019, para o
MGT, Admissão 1. DEBORA PINHEIRO SILVA MILHOMENS,
MASP 1355306-0, lotado(a) no(a) MGT, Efetivo, MED III-C, Medico
Oftalmologista Regulador CNCDO, a partir da data de 22/11/2019,
para o HJXXIII, Admissão 1. MARCELA PINTO DE FREITAS,
MASP 1273351-5, lotado(a) no(a) MGT, Efetivo, MED III-C, Medico
Clinico, a partir da data de 22/11/2019, para o HJXXIII, Admissão 3.
MARIA LUCIA FERNANDES SACRAMENTO, MASP 0866623-2,
lotado(a) no(a) MGT, Efetivo, PENF II-C, Tecnico de Enfermagem, a
partir da data de 22/11/2019, para o HJXXIII, Admissão 2. MIRELA
LUNA SANTANA GOMES, MASP 1356338-2, lotado(a) no(a) MGT,
Efetivo, MED III-C, Medico Oftalmologista Regulador CNCDO, a
partir da data de 22/11/2019, para o HJXXIII, Admissão 1. PATRICIA
FERIER EMENDES, MASP 1267048-5, lotado(a) no(a) MGT, Efetivo,
PENF IV-C, Enfermeiro, a partir da data de 22/11/2019, para o HJXXIII, Admissão
1. PATRICIA
FERIRE MENDES, MASP 1267048-5, lotado(a) no(a) MGT, Efetivo, PENF IV-C, Enfermeiro, a partir da data de 22/11/2019, para o HJXXIII, Admissão
3. PATRICIA PEREIRA GONÇALVES ANTUNES, MASP 1366346-5,
lotado(a) no(a) MGT, Efetivo, PENF II-D, Tencinco de Enfermagem, a
partir da data de 22/11/2019, para o HJXXIII, Admissão
3. NENATA PEREIRA GONÇALVES ANTUNES, MASP 1366346-5,
lotado(a) no(a) MGT, Efetivo, PENF II-D, Tecnico de Enfermagem, a
partir da data de 22/11/2019, para o HJXXIII, Admiss A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSpartir da data de 22/11/2019, para o HJXXIII, Admissão 3

05 1301405 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 82/2019

Processo Administrativo Disciplinar
Processa: N.N.L.A., Masp 744.718-8, Professor de Educação Básica, admissão 3.
Comissão Processante - Presidente: Adilson Grilo Magalhães
Membros: Angela Maria Pereira e Mário Augusto de Sousa
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 83/2019

Processo Administrativo Disciplinar
Processa: V.L., Masp 1.434.268-7, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, admissão 1.
Comissão Processante - Presidente: Neucinéa Fiuza Gomes
Membros: Elisângela Tuf Mendonça e Marta de Lourdes Nobrega Fernandes Luiz
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte,05 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 84/2019

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE N° 84/2019

Processo Administrativo Disciplinar

Processa: M.J.S., Masp 1.084.193-0, Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, e Professor de Educação Básica, admissão 3.

Comissão Processante - Presidente: Marcos Vinícius Apolinário dos Santos

Membros: Simone Márcia dos Santos Mamede e Fabiana Duarte Silveira

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte,05 de dezembro de 2019.

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 237/2019 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952,tendo em vista os motivos apresentados pelapresidentedos processos administrativos disciplinares instaurados pelap sortarias abaixo indicadas, RESOLVE prorrogar o prazo de apuração por mais 30 (trinta) dias a partir do término do prazode60 dias fixado na Portaria de Instauração.

Portaria/NUCAD nº Extrato publicado no Diário Oficial do Executivodo dia SRE Uberlândia 20/08/2019

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte,05 de dezembro de 2019.
(a) Camila Barbosa Neves
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE N° 238/2019 – RECONDUÇÃO DA COMISSÃO
A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual n° 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

Portaria de Instauração Ultima recondução Unidade
Portaria NUCAD/SEE nº 129/2018, publicada em 28/11/2018 Portaria NUCAD/SEE nº 235/2019, publicada em 04/12/2019 Órgão Central

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte,05 de dezembro de 2019.
(a) Camila Barbosa Neves
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE N° 239/2019 – RECONDUÇÃO DA COMISSÃO
A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE n° 01/2018, e com
as nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual n° 869, de 5-7-1952, tendo em vista os amotivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelos atuais abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60
(sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

Portaria de Instauração Unidade
Portaria NUCAD/SEE nº 146/2018, publicada em Portaria NUCAD/SEE nº 143/2019, publicada em 28/12/2018 Conselheiro Lafaiete

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte,05 de dezembro de 2019. (a) Camila Barbosa Neves

Chefe de Gabin de Estado de Edi

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 240/2019 - RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegado por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

(Sessenta) dias a partir do termino do prazo inxado no artinio ato de prorrogação/recondação da Comissão.		
Portaria de Instauração	Última recondução	Unidade
Portaria NUCAD/SEE nº 104/2018, publicada em 26/10/2018	Portaria NUCAD/SEE n° 185/2019, publicada em 11/10/2019	SRE Araçuaí
Portaria NUCAD/SEE nº 41/2019, publicada em 12/07/2019	Portaria NUCAD/SEE n° 185/2019, publicada em 11/10/2019	SRE Araçuaí
Portaria NUCAD/SEE nº 22/2019, publicada em 25/05/2019	Portaria NUCAD/SEE n° 192/2019, publicada em 22/10/2019	SRE Aracuaí

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2019 (a) Camila Barbosa Neves

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

05 1301156 - 1

PORTARIA SEE N°1.505/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019
Institui Comissão de Credenciamento de que trata o art. 5 da Resolução
Conjunta SEE/SEGOV/CGE N° 06, de 26 de novembro de 2019, no
âmbito da Secretaria do Estado de Educação de Minas Gerais.
ASubsecretária de Administraçãoda Secretaria de Estado de Educação,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea d,inciso II,
do art. 2º do Decreto 47.065 de 20 de outubro de 2016, e CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Resolução Conjunta SEE/SEGOV/
CGE nº6 de 26 de novembro de 2019, que dispõesobre o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil que visem firmar Termo
de Colaboração para execução de atividades no âmbito do Programa
de Apoio Financeiro à Escola Família Agrícola do Estado de Minas
Gerais,

Gerais,
RESOLVE:
Art. 1ºInstituir Comissão de Credenciamento, órgão colegiado destinado a processar e julgar o credenciamento das Organizações da Sociedade Civil ofertantes de atividades no âmbito do Programa de Apoio Financeiro à Escola Familia Agricola do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 5° da Resolução Conjunta SEE/SEGOV/CGE nº

06/2019, Art. 2° A Comissão de Credenciamento é composta dos seguintes mem-

Art. 2 A Cominsos au de Federaliantino Cominsos audos bros, sob a coordenação da primeira: Erika Xavier Antônio, MASP 1197563-8, Márcia Isabel Chaves, MASP 142496-6; Maria Paula Lamego Roscoe Papini, MAPS 753110-6; Naiane Dias Nunes, MASP 1426901-13; Thalles Gonçalves de Melo, MASP 1380427-3.

Art. 3ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 04 de dezembro de 2019. (a) RENATA FERREIRA LELES DIAS

04 1300969 - 1

DESPACHO
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere a Resolução Conjunta CGE/SEE nº 01/2018, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 86/2018, com extrato publicado do Diário Oficial do Executivo de 24/08/2018, aplica a penalidade de SUSPENSÃO de 30 dias ao servidor Jurandir José Socoloski, MASP 1.204.696-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, PEB, admissão 3, lotado na SRE Poços de Caldas, Secretaria de Eistado de Educação, com fundamento nos artigos 244, III; 246, Ie III e 245 parágrafo único; artigos 216, IV e VI da Lei Estadual nº 869/1952; artigos 172, III, VII e VIII, 173, I, II e IV da Lei Estadual nº 7.109/1977, a partir do primeiro dia útil após a presente publicação.

dia útil após a presente publicação. Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2019. (a) Julia Sant' Anna Secretária de Estado de Educação

DESPACHO
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere a Resolução Conjunta CGE/SEE nº 01/2018, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 123/2018 de 27-11-2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 28 de novembro de 2018, determina a ABSOLVIÇÃO da servidora Jane Aparecida Caetano Medeiros, MASP 1.059-406-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, PEB, admissão 1, lotada à E.E Donato Werneck de Freitas, Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C, Secretaria de Estado de Educação.

tas, Superintendencia regional de Estado de Educação.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2019.

(a) Julia Sant' Anna

Secretária de Estado de Educação

DESPACHO
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere a Resolução Conjunta CGE/SEE nº 01/2018, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 28/2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 21-4-2018, determina o seu ARQUIVAMENTO, por perda do objeto.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de2019.

(a) Julia Sant' Anna
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere a Resolução Conjunta CGE/SEE nº 01/2018, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 24/2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 17-04-2018, determina a ABSOLVIÇÃO do servidor Fernando de Oliveira Dias, Masp 1.257.652-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 2, lotado na Superintendência Regional de Ensino Divinópolis.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de2019.

(a) Julia Sant' Anna
Secretária de Estado de Educação DESPACHO

DESPACHO
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere a Resolução Conjunta CGE/SEE nº 01/2018, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 10/2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 02-03-2018, determina o seu ARQUIVAMENTO, por perda do objeto.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2019.

(a) Julia Sant' Anna
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere a Resolução Conjunta CGE/SEE nº 01/2018, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 01/2019, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 16-01-2019, aplica a penalidade 6 SUSPENSÃO DE 30 DIAS à servidora Patricia de Oliveira, MASP 1.320.945-7, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, Admissão 03, lotada na EE de Ensino Fundamental (Anos Finais) e Médio em Barbacena, Superintendência Regional de Ensino de Barbacena - Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais com fundamento nos arts. 172, 1, 11, 11, 11, V, VII; e art. 173, 1, II e IV da Lei Estadual nº 7.109/77 e art. 216, 1, II, V, VI e VII c/c art. 245 parágrafo único da Lei Estadual nº 869/52, a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação.

quente à publicação. Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2019. (a) Julia Sant'Anna Secretária de Estado de Educação

05 1301500 - 1

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

PORTARIA N.º 1507/2019

Nos termos do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 986, de 12 de novembro de 2019, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Metalurgia, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio e do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Médio, ambos pelo prazo de 18 (dezoito) meses, e do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais) , pelo prazo de 02 (dois) anos, no CEST – Colégio Educacional de Suplência e Técnico, situado na R. Poços de Caldas, 57, Centro, em Ipatinga.

SRE – Coronel Fabriciano

PORTARIA N.º 1508/2019

Nos termos dos artigos 7º, 9º, 16 e 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 1021, de 20 de novembro de 2019, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora, passando da Igreja Batista Canaã para Instituto Educacional Cristão de

Ipatinga Ltda – ME e autorizado o funcionamento do Ensino Médio, pelo prazo de 03 (três) anos, no Colégio Batista de Ipatinga, de Ensino Fundamental, situado na R. Judith, 451, B. Canaã, em Ipatinga. Fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Instituto Educacional Cristão de Ipatinga Ltda – ME. O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Batista de Ipatinga, de Ensino Fundamental e Ensino Médio. SRE – Coronel Fabriciano PORTARIA N.º 1509/2019

Nos termos do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 1070, de 30 de novembre de 2019, fica autorizado o funcionamento da Escola Municipal Zaíde de Oliveira Gomes Pereira, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Alexandre Mascarenhas, 562, Centro, em Gouveia, pelo prazo de 05 (cinco) anos. prazo de 05 (cinco) anos. SRE – Diamantina

SRE – Diamantina

PORTARIA N.º 1510/2019

Nos termos do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 1060, de 30 de novembro de 2019, fica autorizado o funcionamento do Ensino Médio, no Colégio Pilares, de Ensino Fundamental, situado na Av. Coronel Moacir José da Silva, 73, Centro, em Jaíba, pelo prazo de 03 (três) anos.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Pilares, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

SRE – Janaúha

SRE – Janaúba

PORTARIA N.º 1511/2019

Nos termos do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 1063, de 30 de novembro de 2019, fica autorizado o funcionamento de turmas descentralizadas do Ensino Médio, sob responsabilidade da Escola SESI Newton Antônio da Silva Pereira, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. Aiuruoca, 539, B. São Paulo, no município de Belo Horizonte, a serem operacionalizadas no SENAI MODATEC/CECOTEG, situado na R. Antônio Agostinho, 1717, B. Horto, no mesmo município, pelo prazo de 03 (três) anos. prazo de 03 (três) anos. SRE – Metropolitana A

prazo de 03 (três) anos.

SRE – Metropolitana A

PORTARIA N.º 1512/2019

Nos termos do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 1010, de 19 de novembro de 2019, fica autorizado o funcionamento do Ensino Médio, no Colégio Agostiniano Frei Carlos Vicuña, situado na Av. Cristal, 35, B. Jardim Riacho da Pedras, em Contagem, pelo prazo de 03 (três) anos.

SRE – Metropolitana B

PORTARIA N.º 1513/2019

Nos termos do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2019, fica renovado, a partir de 1º de outubro de 2019, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Instituto Educacional Pingo de Gente - CEAB, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Nilo Peçanha, 210, B. Jardim da Glória, em Vespasiano, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

SRE – Metropolitana C

PORTARIA N.º 1514/2019

Nos termos dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 1066, de 30 de novembro de 2019, fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e autorizado o funcionamental (anos finais), na Escola de Educação Especial Reviver – APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Rua Dr. Paula Pinto, 256, Centro, em Elói Mendes, pelo prazo de 03 (três) anos.

SRE – Varginha

PORTARIA N.º 1515/2019

Nos termos do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de

SRE – Varginha

Nos termos do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 902, de 09 de outubro de 2019, fica renovado, pelo período de 1º de outubro de 2019 a 18 de janeiro de 2023, o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pelo Centro ESPACC – Espaço Cultural e Educacional, de Ensino Pundamental e Ensino Médio, situado R. Zito Paiva, 280, B. Jardim São Vicente, em Machado.

SRE – Varginha

Atos assinados pela Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica

Geniana Guimarães Faria

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas.

ATO N° 007/2019

ABONO DE PERMANÊNCIA
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do
Art.40 da CF/88 — com redação dada pela EC n° 41/03, à servidora,
BELO HORIZONTE, ÓRGÃO CENTRAL, MASP 1.060.652-3
— LUCIMAR DOS SANTOS HORTA MACHADO, TDE V G
ADM.01, a partir de 02/12/2019.

Tarcísio de Castro Monteiro

05 1301261 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Monte Carmelo

PORTARIA N°05 /2019

A Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Monte Carmelo Dinorá de Fátima Gonçalves Moraes, no uso de suas atribuições, tendo em vista as diretrizes estabelecidas no Decreto n° 43.764, de 16 de março de 2004, Decreto n° 44.559, de 29 de junho de 2007, e Resolução SEPLAG/SEE n° 7110, de 06 de julho de 2009, resolve: Art. 1.º Recompor a Comissão de Recursos da Superintendência Regional de Ensino de Monte Carmelo para atuar nos processos de Avaliação Especial de Desempenho (AED) e de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos servidores das carreiras dos profissionais da Educação Básica em exercício nas unidades administrativas da jurisdição. Art. 2º Compete à Comissão de Recursos:

I – emitir relatório quanto à regularidade e legalidade dos processos de AED e ADI;
II – julgar o recurso contra o resultado da AED interposto pelo servidor

I – emint relatorio duanto a regularidade e leganidade dos processos de AED e ADI;

II – julgar o recurso contra o resultado da AED interposto pelo servidor em exercicio na jurisdição;

III – notificar o servidor do resultado do recurso interposto.

Art. 3º – Integram a Comissão de Recursos:

Presidente da comissão: Fausto Reis Nogueira, MASP: 346.997-0

Membro titular: Isabel Cristina de Souza Miranda, MASP: 443.497-3

Membro titular: Isabel Cristina de Souza Miranda, MASP: 289.468-1

Membro suplente: Deyse Patricia Gomes de Oliveira, MASP: 1.061.422-0

Art. 4º O membro da Comissão fica impedido de analisar ou julgar recurso por ele interposto ou por servidor que:

I – ele tenha avaliado;

II – seja seu cônjuge, parente consanguineo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, na forma da legislação vigente; ou

colateral, até o terceiro grau, na forma da legislação vigente; ou III — com quem tenha amizade íntima ou inimizade declarada, de conhecimento público.

Art. 5º A Comissão se reunirá com a presença da maioria absoluta dos membros, sendo obrigatória a presença do seu presidente.

Parágrafo único. Na hipótese de ausência, afastamento temporário ou impedimento da atuação de membro titular, o membro suplente deverá

ser convocado.
Art. 6º A atuação dos membros da comissão será de dois anos, admitindo-se a prorrogação por igual período.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Portaria nº 06/15, de 27 de agosto de 2015.

Monte Carmelo, 05 de dezembro de 2019.
DINORÁ DE FATIMA GONÇALVES MORAES
DIRETORA EM EXERCÍCIO

